



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aviso de Dispensa nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 508/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Miguel Pereira, por meio da Comissão de Compras e Licitações, sediada na Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º Andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, receberá propostas de preços até às 13h (treze horas) da data de 04/12/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 36 (trinta e seis) kits de cestas natalinas a serem entregues aos servidores do Poder Legislativo, por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023, conforme quantidades e especificidades contidas no [item 3](#) deste [Termo de Referência](#), na modalidade DISPENSA, com critério de julgamento tipo menor preço global, na hipótese do [inciso II](#), do [art. 75](#), da [Lei nº 14.133/2021](#) e do [Ato Administrativo 001/2021](#).

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 36 (trinta e seis) kits de cestas natalinas a serem entregues aos servidores do Poder Legislativo, por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023, conforme especificações e quantidades contidas no [item 3](#) deste [Termo de Referência](#).

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se, uma vez que a distribuição de kits de cestas natalinas é uma prática comum aos órgãos públicos, e, em razão da proximidade dos festejos natalinos, o Poder Legislativo visa homenagear a todos os seus servidores pelos esforços e dedicação prestados ao longo do ano.

2.2. No mesmo sentido, o mês de dezembro é tradição, em virtude do natal, as festas de confraternização nas empresas e nas famílias, assim, esta Administração, sabendo da importância de seus colaboradores, busca expressar a satisfação e a admiração que sente por seus colaboradores da municipalidade, sendo eles o combustível da máquina administrativa.

#### 3. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	36	VDR	<b>Azeite de oliva extra Virgem 500 ml – Acidez máxima de 0,5% - Consistência fluida – Embalagem de vidro, higiênico, inerte, impermeável e resistente. ***Marca referência: Galo ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</b>		36,63	1.318,68
02	36	SCH	<b>Azeitona verde em conserva peso drenado</b>		15,85	570,42



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			<b>160 g.</b> – Textura firme e carnuda, sem caroço – Embalagem higiênica, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Pramesa ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
<b>03</b>	72	KG	<b>Bacalhau salgado 2Kg</b> – Posta altas, largas e com coloração uniforme em lascas claras e tenras. Ter a carne branca, macia e saborosa. Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Saithe ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		79,01	5.688,60
<b>04</b>	36	KG	<b>Castanha portuguesa 1kg</b> – Casca lisa e brilhante, sem machucados ou manchas, imperfeições e firmes ao toque. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Tinoco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		60,93	2.193,60
<b>05</b>	144	KG	<b>Chester – 4Kg</b> – Ave especial com maior quantidade de carne no peito e nas coxas. Carne nobre, macia e succulenta, temperada. Congelada com 20% de salmoura (água, sal e temperos), com miúdos. Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Perdigão ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		37,55	5.407,20
<b>06</b>	72	LTA	<b>Creme de leite 300g</b> – Creme de leite tradicional, sem glúten. Gordura de 25%. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas.		8,25	593,64



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			<i>***Marca referência: Nestle ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
07	72	LTA	<b>Leite condensado 395g</b> - Leite integral, açúcar e lactose. Produto pronto para ser utilizado. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Moça ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		8,07	581,16
08	72	KG	<b>Lombinho de porco – 2Kg</b> - Lombo de porco congelado, limpo, Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Aurora ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		36,46	2.625,24
09	36	BDJ	<b>Nozes in natura 250g.</b> – A casaca de noz deve apresentar uma coloração marrom clara, uniforme sem conter áreas escuras, manchas, placas ou qualquer outros danos e defeitos. A casaca de noz deve estar absolutamente limpa e seca, sua superfície não deve ser oleosa. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente.		26,77	963,60
10	36	VDR	<b>Palmito em conserva inteiro 300g</b> – Palmito de Pupunha em Conserva. Não ocorrer presença de palmito quebrados ou danificados, apresentar coloração basicamente uniforme, de forma a não permitir condições de depreciação do produto perante ao consumidor. Aspectos do meio da cobertura, o líquido de cobertura é límpido, próprio do palmito, e não possui em suspensão qualquer		27,99	1.007,76



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			substâncias estranhas ao produto. Embalagem de vidro transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Vale Fértil ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
11	36	UNID	<b>Chocottone 400g –</b> Chocottone composto por massa molhada, textura macia com gotas de chocolate ao leite. Embalagem em papelão firme, envolvendo o produto em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e validade gravadas. <i>***Marca referência: Bauduco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		28,97	1.043,04
12	36	BDJ	<b>Passas sem caroço 250g</b> – Uva passas preta sem semente, não contendo mal odor, coloração basicamente uniforme de forma a não permitir condições de depreciação do produto. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente.		14,89	536,04
13	36	LTA	<b>Pêssego em calda 450g-</b> Composto obtido de frutas inteiras: sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com a fruta limpa, isento de sujidades, parasitos, e com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial. Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Schummer ou equivalente,</i>		15,20	547,26



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			<i>similar ou de melhor qualidade.</i>			
14	72	KG	<b>Tender bolinha 2Kg-</b> Presunto sem osso cozido, temperado com defumação natural. Embalado individualmente em plástico e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas, secas e não violadas. <i>***Marca referência: Império ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		55,56	3.999,96
15	36	VDR	<b>Suco de uva tinto integral 1,5 l</b> – Suco de uva integral 100% Fruta, 100% natural, mantendo todas as vitaminas e elementos naturais da uva. Sem adição de água, açúcar, corantes ou conservantes. Embalagem de vidro de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável, resistente. Limpo e isento de sujidades. <i>***Marca referência: Maguary ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		20,71	745,56
16	36	UNID	<b>Bombom sortido caixa 250g</b> – Caixa de bombons de chocolates sortidos com peso mínimo de 250 gr. Embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, integra e sem sinais de amasso, embalagem original de fábrica, contendo no rotulo a data de fabricação e data de validade gravadas. <i>***Marca referência: Garoto ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		13,76	495,18
17	36	UNID	<b>Caixa natalina – capacidade de peso 7 a 10kg</b> - Ideal para formar Kits natalinos, Material: onda simples – papel cartão duplex acoplado com micro		9,56	344,22



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			ondulado – espessura do papel: 2mm/3mm, parte interna na cor parda, parte externa com Tema de Natal, contendo alças para um perfeito fechamento			
18	36	UNID	<b>Bolsa térmica capacidade 10 l –</b> Design prático e exclusivo; Eficiência térmica até 6 horas; Mantém a temperatura de quentes e frios por mais tempo; Fechamento com Zipper; Alça de ombro e de mão; Multicamadas para conservar a temperatura; Revestimento externo de Poliéster; Revestimento interno PVC para evitar vazamentos; Medidas: 30x19x26cm Cor: predominância preta.		46,90	1.688,40
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>						<b>30.349,56</b>

3.1. Os itens relacionados acima deverão ser entregues conforme o detalhamento descrito abaixo:

3.1.1 Os itens deverão ser separados nas quantidades para a composição de cestas natalinas unitárias:

**a) Nas caixas com capacidade de 7 a 10kg:**

- 1 vidro de azeite de oliva extra virgem (500ml);
- 1 sachê de azeitona verde em conserva – peso drenado (160g);
- 1 embalagem de castanha portuguesa 1kg;
- 2 latas creme de leite (300g cada);
- 2 latas de leite condensado (395g cada);
- 1 embalagem nozes in natura 250g.
- 1 embalagem palmito em conserva inteiro 300g;
- 1 unidade chocottone 400g;
- 1 embalagem passas sem caroço 250g;
- 1 lata de pêssego em calda 450g;
- 1 vidro suco de uva tinto integral 1,5l;
- 1 caixa de bombom sortido 250g;

**b) Nas bolsas térmicas 10l:**

- 1 embalagem bacalhau salgado – 2kg;
- 1 embalagem chester – 4kg;
- 1 embalagem tender bolinha – 2kg;
- 1 embalagem lombinho de porco – 2kg



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

**3.1.2.** Nas descrições acima, deverão ser resguardadas as quantidades unitárias de cada cesta, desse modo a referência de “embalagens” poderá sofrer alterações nas quantidades, desde que forneça a quantidade em quilogramas e litros (bem como suas devidas proporções contratadas).

**3.1.3.** Das separações dos itens, serão confeccionadas 36 (trinta e seis) cestas natalinas com variedades de itens;

**3.2.** Todos os custos inerentes da aquisição das cestas tais como frete, mão de obra para carga e descarga, tributos, taxas e quaisquer outras necessidades para o fiel cumprimento do objeto são de responsabilidade da empresa vencedora, bem como as responsabilidades com despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras devidas a funcionários da empresa, ficando a Câmara Municipal de Miguel Pereira isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**3.3.** Durante o transporte e entrega do objeto, a contratada deverá garantir condições favoráveis, evitando danos na sua estrutura física externa e interna, responsabilizando-se por danos no transporte quando for o caso.

**3.4.** Todos os produtos devem estar em prazo de validade de pelos menos 60 (sessenta dias) dias contados a partir da data da entrega, bem como os produtos congelados devem ser frescos e de boa qualidade.

**3.5.** Os Kits de cestas Natalinas devem ser entregues montadas em embalagens individuais com os produtos relacionados no [item 3 e descrição detalhada no item 3.1.1.](#)

**3.6.** Todas as embalagens dos Kits de cestas natalinas deverão ser iguais para manter o padrão de **decoração para todos os servidores.**

**3.7.** A qualidade das embalagens dos Kits das cestas deverá permitir o manuseio, armazenamento e transporte manual pelos servidores, suportando o peso dos produtos que nela serão acondicionados.

**3.8.** A fornecedora deverá substituir os alimentos entregues quando constatada qualidade insatisfatória para o consumo.

**3.9.** Os kits de Cestas serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na rua Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º andar, Centro – Miguel Pereira – RJ –, CEP 26.900-00. No horário de 12h às 17h, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira; Telefone: (24) 2483-8573.

**3.10.** **A entrega deverá ser feita após o recebimento da ordem de fornecimento até dia 20/12/2023.**

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** A participação rege-se para empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

objeto deste [Termo de Referência](#).

**4.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 34](#) da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), alterada pela [Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014](#).

**4.3** Será vedada a participação de empresas:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Enquadradas nas disposições no [artigo 9º, § 1º e 2º](#), da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e suas alterações posteriores, ou ainda, que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

**4.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em lei e neste [Termo de Referência](#).

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.1** Os interessados encaminharão, pelo email [licitacao@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.leg.br), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, de acordo com [Anexo I](#) até às 13h (treze horas) da data de 04/12/2023, em conformidade com o [§ 3º](#) do [art. 75](#), da [Lei 14.133/2021](#) quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º](#), da [LC nº 123, de 2006](#).

**5.3** Os preços e os produtos propostos são de exclusiva responsabilidade do interessado, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.4** A proposta de preços deverá ser conforme modelo constante do [Anexo I](#) do presente [Termo de Referência](#), vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

**5.5** Os preços deverão estar descritos de forma unitária e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (no caso somente o total), sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**5.6** Na proposta também deverá constar indicação/especificação da marca;

**5.7** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste [Termo de Referência](#) e seus anexos.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

**5.8** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (real), com até duas casas decimais (0,00).

**5.9** A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data do encerramento do envio das propostas.

**5.10** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma a não onerar o Poder Legislativo de Miguel Pereira.

## **6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**6.1** Encerrado o prazo para o recebimento, a Comissão de Compras e Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço para contratação.

**6.2** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ([Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário](#)), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio interessado, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros pertinentes.

**7.2** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

**7.2.1 Registro Comercial**, no caso de empresário pessoa física;

**7.2.2 Cédula de Identidade.**

**7.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

documentos de eleição de seus administradores.

**7.2.4 Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2.5** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.6** A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos [1.039](#) a [1.092](#), do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do [art. 997](#), [inciso VI](#), as pessoas naturais incumbidas da administração;

**7.2.7** A ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do [artigo 18](#) da [Lei nº 5.764/71](#), em se tratando de sociedade cooperativa.

**7.3** A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

**7.3.1** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

**7.3.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor/prestador de serviços, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.3.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**7.3.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor/prestador de serviços, relativa aos tributos relacionados com o objeto;

**7.3.4.1** Caso o fornecedor/prestador de serviço esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

**7.3.5 Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

**7.3.6** Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

**7.3.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da [Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011](#);

**7.3.7.1** Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.3.7.1.1** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**7.4** Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA** conforme modelo do [Anexo II](#).

**7.5** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela Comissão de Compras e Licitação quanto a sua conformidade com o solicitado neste [Termo de Referência](#).

**7.6** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no [Termo de Referência](#), o fornecedor será declarado vencedor.

**7.7 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

**7.8** A empresa vencedora será notificada através de email ou outro meio válido de citação comprovada. Após a conferência de todos os documentos de habilitação, será realizado o empenho para finalização da contratação referente ao objeto ora demandado.

## **8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO**

**8.1** O recebimento dos kits de cestas natalinas será realizado pela conferência de servidor designado, em relação as especificidades contidas neste Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, com observação nos artigos 119 e 140, inciso II da Lei 14.133/2021.

**8.2** Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese o item, objeto deste Termo de Referência será rejeitado, devendo ser reparado ou substituído no prazo de 48 horas, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

**8.3** Caso o reparo ou a substituição não ocorra em 48 horas, estará a empresa incorrendo em atraso na execução/fornecimento, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

**8.4** Caberá a contratada sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

**8.5** Os custos da substituição/correção do objeto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

**8.6** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

**8.7** A fornecedora deverá substituir os materiais entregues quando constatada qualidade insatisfatória para o consumo.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

### **9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;**

**9.1.1** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando especialmente o endereço, dia e horários fixos neste [Termo de Referência](#);

**9.1.2** Executar o objeto de acordo com as orientações do Contratante, atendendo a todas as exigências constantes do presente instrumento e especificações contidas no [item 3](#) deste [Termo de Referência](#).

**9.1.3** Orientar seu empregado, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso;

**9.1.4** O Contratado se obriga a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste [Termo de Referência](#);

**9.1.5** Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

**9.1.6** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso as dependências da Contratante;

**9.1.7** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus a Contratante;

### **9.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**9.2.1** Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste [Termo de Referência](#);

**9.2.2** Exercer o acompanhamento e fiscalização através de servidor designado pela autoridade competente, sobre a conferência dos serviços recebidos, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas.

**9.2.3** Permitir o acesso dos empregos do fornecedor às suas dependências para a entrega dos Kits natalinos.

## **10. DO PAGAMENTO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

**10.1** Em consonância com o [art. 12, II](#), combinado com o [art. 25](#), da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, por ela informada consignada ao nome da pessoa jurídica vencedora;

**10.2** As situações indicadas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica;

**10.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

**10.4** O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, contado a partir da data do atesto das notas fiscais, após o adimplemento da obrigação e apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada por dois servidores, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) Certidão do FGTS - CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais;
- c) Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débito;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, relativo às contribuições previdenciárias.

**10.5** O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos produtos, conforme especificações constantes neste termo de referência.

**10.6** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**10.7** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste [Termo de Referência](#) serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

**10.8** O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de acordo com o empenho recebido e no CNPJ do solicitante, **Câmara Municipal de Miguel Pereira** CNPJ sob o nº. 04.246.743/0001-05, consoante o [Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009](#), com a redação conferida pelo [Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010](#), e, caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas [a](#), [b](#), [c](#) e [d](#), do art. 2º da [Resolução SER 047/2003](#).

**10.9** O fornecedor, que não estejam enquadrados no regime tributário do simples Nacional e nem elencados no [art. 4º, da Instituição Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012](#), quando da emissão da nota fiscal de venda, da fatura, deverá destacar o valor da retenção do imposto de renda com o título de “IRRF”, com base da [Tabela I](#), anexa a [Instrução Normativa RFB nº 1.234., de 11 de janeiro de 2022](#). O destaque do valor retido deverá ser identificado no campo próprio, para produzir efeito como parcela dedutível no ato da quitação da nota fiscal de



venda, da fatura, ou da nota fiscal de prestação de serviços.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da possibilidade rescisão unilateral do Contrato pela Administração, serão aplicadas ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, as sanções legais previstas nos artigos [156](#) e [162](#), da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), a saber:

**11.1.1** Advertência.

**11.1.2** Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade de falta, não excedendo em seu total, a 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Pública Municipal e definido que:

**11.1.2.1** Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratado, em caso de o fornecedor não cumprir, total ou parcialmente, com qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência.

**11.1.2.2** Multa de 30% (trinta por cento) do valor contratado em caso de o fornecedor abandonar a obrigação contraída, antes da sua conclusão, sem anuência prévia do Órgão Contratante.

**11.1.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**11.1.4** Declaração de não idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Miguel Pereira, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**11.2** A ocorrência de fatores que acarretem prejuízo à moralidade, à economicidade e demais princípios básicos que norteiam o desenvolvimento do objeto deste instrumento jurídico, quando devidamente comprovados pela legislação vigente, implicará nas sanções previstas em lei, cabendo à CONTRATADA o cumprimento da decisão judicial.

**11.3** Contra as decisões de que resulte a aplicação de penalidades, a CONTRATADA poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo-lhe garantido o amplo direito de defesa.

**11.4** As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas nesta.

**11.5** O valor de cada multa aplicada deverá ser recolhido em moeda corrente, pela CONTRATADA, em conta corrente do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da respectiva notificação, devendo ser apresentado cópia do comprovante no setor competente, a ser informado pela CONTRATANTE.

**11.6** Não serão aplicadas multas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior,



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

devidamente comprovados.

## **12. DO PROGRAMA DE TRABALHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** Programa de Trabalho: 01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do órgão – Administração Geral – Dotação Orçamentaria: 3.3.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte de recurso 01.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado a CMMP através de qualquer dos seguintes meios:

- a) **Endereço Eletrônico:** [licitacao@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.leg.br);
- b) **Telefone:** (24) 2483-8573;
- c) **Endereço Físico:** Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira, CEP 26900-000, no horário de 12 às 17h, de segunda à sexta feira.

**13.2** O foro central da Comarca do Município de Miguel Pereira/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas execução da prestação de serviços e dela decorrentes.

**13.3** Acompanham este [Termo de Referência](#) os seguintes anexos:

- a) [Anexo I – Modelo da Proposta](#);
- b) [Anexo II – Modelo de Declaração Unificada](#);
- c) [Anexo III – Valor máximo aceitável para contratação](#).

**Miguel Pereira, 29 de novembro de 2023.**

**COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**SIDNEI DE SOUZA FONSECA**  
Presidente  
Mat. 03/110

**SERGIO FELIPE VIEIRA SANTOS**  
Membro  
Mat. 01/010

**JEFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO**  
Membro  
Mat. 01/009



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A firma abaixo se propõe a fornecer o objeto, conforme condições, especificações e quantidades do Termo de Referência.

Firma Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc.: \_\_\_\_\_ Estadual: \_\_\_\_\_ Insc. Munic.: \_\_\_\_\_

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para a composição de 36 kits de cestas natalinas a serem entregues aos servidores do Poder Legislativo por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023, conforme especificações e quantidades no [item 2](#).

**2. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	36	VDR	<b>Azeite de oliva extra Virgem 500 ml</b> – Acidez máxima de 0,5% - Consistência fluida – Embalagem de vidro, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Galo ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
02	36	SCH	<b>Azeitona verde em conserva peso drenado 160 g.</b> – Textura firme e carnuda, sem caroço – Embalagem higiênica, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Pramesa ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
03	72	KG	<b>Bacalhau salgado 2Kg</b> – Posta altas, largas e com coloração uniforme em lascas claras e tenras. Ter a carne branca, macia e saborosa. Embalado		R\$	R\$





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. *** <i>Marca referência: Saithe ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
<b>04</b>	36	KG	<b>Castanha portuguesa 1kg</b> – Casca lisa e brilhante, sem machucados ou manchas, imperfeições e firmes ao toque. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente. *** <i>Marca referência: Tinoco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
<b>05</b>	144	KG	<b>Chester – 4Kg</b> – Ave especial com maior quantidade de carne no peito e nas coxas. Carne nobre, macia e succulenta, temperada. Congelada com 20% de salmoura (água, sal e temperos), com miúdos. Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. *** <i>Marca referência: Perdigão ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
<b>06</b>	72	LTA	<b>Creme de leite 300g</b> – Creme de leite tradicional, sem glúten. Gordura de 25%. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. *** <i>Marca referência: Nestle ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
<b>07</b>	72	LTA	<b>Leite condensado 395g</b> - Leite integral, açúcar e lactose. Produto pronto para ser utilizado. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. *** <i>Marca referência: Moça ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

08	72	KG	<b>Lombinho de porco – 2Kg</b> - Lombo de porco congelado, limpo, Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Aurora ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
09	36	BDJ	<b>Nozes in natura 250g.</b> – A casaca de noz deve apresentar uma coloração marrom clara, uniforme sem conter áreas escuras, manchas, placas ou qualquer outros danos e defeitos. A casca de noz deve estar absolutamente limpa e seca, sua superfície não deve ser oleosa. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente.		R\$	R\$
10	36	VDR	<b>Palmito em conserva inteiro 300g</b> – Palmito de Pupunha em Conserva. Não ocorrer presença de palmito quebrados ou danificados, apresentar coloração basicamente uniforme, de forma a não permitir condições de depreciação do produto perante ao consumidor. Aspectos do meio da cobertura, o liquido de cobertura é límpido, próprio do palmito, e não possui em suspensão qualquer substancias estranhas ao produto. Embalagem de vidro transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Vale Fértil ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

11	36	UNID	<b>Chocottone 400g –</b> Chocottone composto por massa molhada, textura macia com gotas de chocolate ao leite. Embalagem em papelão firme, envolvendo o produto em material plástico resistente, integra e sem sinais de amassado original de fábrica, contendo no rotulo a data de fabricação e validade gravadas. <i>***Marca referência: Bauduco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
12	36	BDJ	<b>Passas sem caroço 250g</b> – Uva passas preta sem semente, não contendo mal odor, coloração basicamente uniforme de forma a não permitir condições de depreciação do produto. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente.		R\$	R\$
13	36	LTA	<b>Pêssego em calda 450g-</b> Composto obtido de frutas inteiras: sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com a fruta limpa, isento de sujidades, parasitos, e com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial. Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Schummer ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
14	72	KG	<b>Tender bolinha 2Kg-</b> Presunto sem osso cozido, temperado com defumação natural. Embalado individualmente em plástico e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens		R\$	R\$



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			limpas, secas e não violadas. <i>***Marca referência: Império ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
15	36	VDR	<b>Suco de uva tinto integral 1,5 l</b> – Suco de uva integral 100% Fruta, 100% natural, mantendo todas as vitaminas e elementos naturais da uva. Sem adição de água, açúcar, corantes ou conservantes. Embalagem de vidro de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável, resistente. Limpo e isento de sujidades. <i>***Marca referência: Maguary ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		R\$	R\$
16	36	UNID	<b>Bombom sortido caixa 250g</b> – Caixa de bombons de chocolates sortidos com peso mínimo de 250 gr. Embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, integra e sem sinais de amasso, embalagem original de fábrica, contendo no rotulo a data de fabricação e data de validade gravadas. <i>***Marca referência: Garoto ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
17	36	UNID	<b>Caixa natalina – capacidade de peso 7 a 10kg</b> - Ideal para formar Kits natalinos, Material: onda simples – papel cartão duplex acoplado com micro ondulado – espessura do papel: 2mm/3mm, parte interna na cor parda, parte externa com Tema de Natal, contendo alças para um perfeito fechamento		R\$	R\$
18	36	UNID	<b>Bolsa térmica capacidade 10 l</b> – Design prático e exclusivo;		R\$	R\$



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			Eficiência térmica até 6 horas; Mantém a temperatura de quentes e frios por mais tempo; Fechamento com Zipper; Alça de ombro e de mão; Multicamadas para conservar a temperatura; Revestimento externo de Poliéster; Revestimento interno PVC para evitar vazamentos; Medidas: 30x19x26cm Cor: predominância preta.			
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$</b>

**2.1.** Os itens relacionados acima serão entregues conforme o detalhamento descrito abaixo:

**2.1.1.** Os itens serão separados nas quantidades relacionadas abaixo para a composição de 36 (trinta e seis) cestas natalinas unitárias:

**a) Nas caixas com capacidade de 7 a 10kg:**

- 1 vidro de azeite de oliva extra virgem (500ml);
- 1 sachê de azeitona verde em conserva – peso drenado (160g);
- 1 embalagem de castanha portuguesa 1kg;
- 2 latas creme de leite (300g cada);
- 2 latas de leite condensado (395g cada);
- 1 embalagem nozes in natura 250g.
- 1 embalagem palmito em conserva inteiro 300g;
- 1 unidade chocottone 400g;
- 1 embalagem passas sem caroço 250g;
- 1 lata de pêssego em calda 450g;
- 1 vidro suco de uva tinto integral 1,5l;
- 1 caixa de bombom sortido 250g;

**b) Nas bolsas térmicas 10l:**

- 1 embalagem bacalhau salgado – 2kg;
- 1 embalagem chester – 4kg;
- 1 embalagem tender bolinha – 2kg;
- 1 embalagem lombinho de porco – 2kg

**2.1.2.** Das separações dos itens, serão confeccionadas 36 (trinta e seis) cestas natalinas com variedades de itens;

**2.2.** Todas as embalagens dos Kits de cestas natalinas deverão ser iguais para manter o **padrão de decoração para todos os servidores.**

**2.3.** A qualidade das embalagens dos Kits das cestas deverá permitir o manuseio, armazenamento e transporte manual pelos servidores, suportando o peso dos produtos que nela



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

serão acondicionados.

2.4. Os kits de Cestas serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na rua Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º andar, Centro – Miguel Pereira – RJ –, CEP 26.900-00. No horário de 12h às 17h, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefone (24) 2483-8573.

2.5. **A entrega deverá ser feita após o recebimento da ordem de fornecimento até dia 20.12.2023.**

3. Acerca do objeto em epígrafe apresentamos nossa proposta de preços para execução e comprometemos a cumprir rigorosamente as especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência.

4. O preço ofertado, inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do [Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 508/2023](#).

5. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta, observado o disposto no [art. 183](#) da [Lei Federal nº14.133/2021](#).

6. Dados Bancários:

Banco/ Agência/ Conta Corrente

Miguel Pereira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinar/Carimbar**

**OBS.: 1. Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.**



**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Compras e Licitação,

**Ref. Aviso de Dispensa nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 508/2023, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para a composição de 36 kits de cestas natalinas a serem entregues aos servidores do Poder Legislativo por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023, conforme especificidades e quantidades contidas no [Termo de Referência](#).**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do [artigo 299](#) do [Código Penal](#), que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da [Lei Complementar nº 123/06](#), alterada pela [Lei Complementar nº 147/14](#)**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no [inciso XXXIII](#) do [art. 7º](#) da [Constituição Federal](#), não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que [inciso VI](#) do [art. 68](#), da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo na modalidade de Dispensa de Licitação nos moldes do [inciso II](#) do [art. 75](#), da [Lei nº 14.133/2023](#), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela representação, nos termos do [§ 1º](#), [artigo 9º](#) da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 5) Comprometemo-nos a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente para o do objeto



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

---

em epígrafe, instaurados por este Poder, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....CPF nº....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação, **concordo que o e empenhos** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao endereço eletrônico [licitacao@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.leg.br), sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º ....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da prestação de serviços, referente ao objeto demandado pela Câmara Municipal de Miguel Pereira e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório.

**Miguel Pereira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

**Assinatura do representante legal**

***OBS: 1 - Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.***





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

**ANEXO III**  
**VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO**

<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>Aviso de Dispensa nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 508/2023</b>
<b>Câmara Municipal de Miguel Pereira</b>
<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação – <a href="#">art. 75, II</a> . <b>Tipo:</b> Menor Preço por Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para a composição de 36 (trinta e seis) kits de cestas natalinas a serem entregues aos servidores do Poder Legislativo, por ocasião do encerramento das atividades do exercício de 2023, conforme especificações e quantidades contidas no <a href="#">Termo de Referência</a> .

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MARCA DO PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>01</b>	36	VDR	<b>Azeite de oliva extra Virgem 500 ml</b> – Acidez máxima de 0,5% - Consistência fluida – Embalagem de vidro, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Galo ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		36,63	1.318,68
<b>02</b>	36	SCH	<b>Azeitona verde em conserva peso drenado 160 g.</b> – Textura firme e carnuda, sem caroço – Embalagem higiênica, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Pramesa ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		15,85	570,42
<b>03</b>	72	KG	<b>Bacalhau salgado 2Kg</b> – Posta altas, largas e com coloração uniforme em lascas claras e tenras. Ter a carne branca, macia e saborosa. Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Saithe ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		79,01	5.688,60
<b>04</b>	36	KG	<b>Castanha portuguesa 1kg</b> – Casca lisa e brilhante, sem machucados ou manchas, imperfeições e firmes ao toque. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto,		60,93	2.193,60



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Tinoco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
05	144	KG	<b>Chester – 4Kg</b> – Ave especial com maior quantidade de carne no peito e nas coxas. Carne nobre, macia e succulenta, temperada. Congelada com 20% de salmoura (água, sal e temperos), com miúdos. Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Perdigão ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		37,55	5.407,20
06	72	LTA	<b>Creme de leite 300g</b> – Creme de leite tradicional, sem glúten. Gordura de 25%. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Nestle ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		8,25	593,64
07	72	LTA	<b>Leite condensado 395g</b> - Leite integral, açúcar e lactose. Produto pronto para ser utilizado. – Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Moça ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		8,07	581,16
08	72	KG	<b>Lombinho de porco – 2Kg</b> - Lombo de porco congelado, limpo, Embalado individualmente em plástico transparente e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas e secas não violadas. <i>***Marca referência: Aurora ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		36,46	2.625,24
09	36	BDJ	<b>Nozes in natura 250g.</b> – A casaca de noz deve apresentar uma coloração marrom clara, uniforme sem conter áreas escuras, manchas, placas ou qualquer outros danos e defeitos. A casaca de noz deve estar absolutamente limpa e seca, sua superfície não deve ser		26,77	963,60



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			oleosa. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente.			
10	36	VDR	<b>Palmito em conserva inteiro 300g</b> – Palmito de Pupunha em Conserva. Não ocorrer presença de palmito quebrados ou danificados, apresentar coloração basicamente uniforme, de forma a não permitir condições de depreciação do produto perante ao consumidor. Aspectos do meio da cobertura, o líquido de cobertura é límpido, próprio do palmito, e não possui em suspensão qualquer substâncias estranhas ao produto. Embalagem de vidro transparente de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável e resistente. <i>***Marca referência: Vale Fértil ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		27,99	1.007,76
11	36	UNID	<b>Chocottone 400g</b> – Chocottone composto por massa molhada, textura macia com gotas de chocolate ao leite. Embalagem em papelão firme, envolvendo o produto em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e validade gravadas. <i>***Marca referência: Bauduco ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		28,97	1.043,04
12	36	BDJ	<b>Passas sem caroço 250g</b> – Uva passas preta sem semente, não contendo mal odor, coloração basicamente uniforme de forma a não permitir condições de depreciação do produto. Embalagem de plástico transparente de fácil visualização do produto,		14,89	536,04



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			higiênico, inerte, impermeável e resistente.			
13	36	LTA	<b>Pêssego em calda 450g-</b> Composto obtido de frutas inteiras: sem caroço, cozido com água e açúcar, preparado com a fruta limpa, isento de sujidades, parasitos, e com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de aromatizante e coloração artificial. Embalagem em lata, sem sinais de amassados, violadas. <i>***Marca referência: Schummer ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		15,20	547,26
14	72	KG	<b>Tender bolinha 2Kg-</b> Presunto sem osso cozido, temperado com defumação natural. Embalado individualmente em plástico e atóxico acondicionado em suas devidas embalagens limpas, secas e não violadas. <i>***Marca referência: Império ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		55,56	3.999,96
15	36	VDR	<b>Suco de uva tinto integral 1,5 l –</b> Suco de uva integral 100% Fruta, 100% natural, mantendo todas as vitaminas e elementos naturais da uva. Sem adição de água, açúcar, corantes ou conservantes. Embalagem de vidro de fácil visualização do produto, higiênico, inerte, impermeável, resistente. Limpo e isento de sujidades. <i>***Marca referência: Maguary ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>		20,71	745,56
16	36	UNID	<b>Bombom sortido caixa 250g</b> – Caixa de bombons de chocolates sortidos com peso mínimo de 250 gr. Embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, integra e sem sinais de amasso, embalagem original de fábrica, contendo no rotulo a data de fabricação e data de validade gravadas.		13,76	495,18



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**  
**Termo de Referência – Aviso de Dispensa nº 013 /2023**

			<i>***Marca referência: Garoto ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>			
17	36	UNID	<b>Caixa natalina – capacidade de peso 7 a 10kg</b> - Ideal para formar Kits natalinos, Material: onda simples – papel cartão duplex acoplado com micro ondulado – espessura do papel: 2mm/3mm, parte interna na cor parda, parte externa com Tema de Natal, contendo alças para um perfeito fechamento		9,56	344,22
18	36	UNID	<b>Bolsa térmica capacidade 10 l</b> – Design prático e exclusivo; Eficiência térmica até 6 horas; Mantém a temperatura de quentes e frios por mais tempo; Fechamento com Zipper; Alça de ombro e de mão; Multicamadas para conservar a temperatura; Revestimento externo de Poliéster; Revestimento interno PVC para evitar vazamentos; Medidas: 30x19x26cm Cor: predominância preta.		46,90	1.688,40
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>						<b>30.349,56</b>

- O valor máximo (unitário) por cesta natalide é de **R\$ 843,04 (oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**.
- Do total máximo da aquisição dos itens para composição das cestas natalinas é de **R\$ 30.349,56 (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.